PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº338/2026

PORTARIA Nº 338, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentares em descanso para servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os Protocolo n°. 1258/2026, 6330/2026 e 2393/2026, que emite solicitação da alteração deliberada pela chefia dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 760, de 15 de setembro de 2025, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **setembro de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
48381	DAYRAMIS HERNANDEZ MONTEAGUDO ROMERO	07/12/2023	06/12/2024	03/03/2026	17/03/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
48381	DAYRAMIS HERNANDEZ MONTEAGUDO ROMERO	07/12/2023	06/12/2024	**14/07/2026**	**28/07/2026**

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
44191	LUAN FELIPE DE PAULA	20/04/2024	19/04/2025	23/03/2026	06/04/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
44191	LUAN FELIPE DE PAULA	20/04/2024	19/04/2025	**16/03/2026**	**30/03/2026**

Art. 2º. ALTERAR a Portaria nº 760, de 15 de setembro de 2025, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **setembro de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
51401	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA	04/02/2025	03/02/2026	23/02/2026	09/03/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO

51401	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA	04/02/2025	03/02/2026	**21/12/2026**	**04/01/2027**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/37479/DcUjm7Ge4_5V8dsZqHz3gMg58Iu9lhD5.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 112b28ff-bb60-49dc-bd38-19e4c5c6cf29